



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ: 01.608.475/0001-28

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Rio Branco, s/nº, Centro CEP: 65.924-000. Fone (99) 3539 1289.

LEI MUNICIPAL Nº 200/2017. DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DA LAGOA, À MARGEM DIREITA DA AVENIDA AYRTON SENNA, NO BAIRRO DA PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, PRÉFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU** e **EU** sanciono e Promulgo a seguinte **LEI MUNICIPAL**.

Artigo 1º Fica criado o Parque Ambiental denominado "**PARQUE AMBIENTAL DA LAGOA**", localizado na Zona de Proteção Ambiental as margens da Avenida Ayrton Senna no Bairro da Paz em Vila Nova dos Martírios – MA.

Artigo 2º O "**PARQUE AMBIENTAL DA LAGOA**" contará com uma infraestrutura adequada, já definida e implementada pelo Poder Executivo Municipal, através das ações integrantes do Programa Ambientais.

Artigo 3º O Município de Vila Nova dos Martírios habilitar-se-á, junto aos órgãos ambientais federais e estaduais, para executar todas as atividades legais, de competência do município, nas questões ambientais.

Artigo 4º Os recursos destinados à manutenção do "**PARQUE AMBIENTAL DA LAGOA**" serão provenientes da Receita Orçamentária do Município, podendo a Prefeitura estabelecer parcerias, convênios nas esferas Federal e Estadual e a abertura de crédito suplementares para a viabilização da manutenção do **PARQUE AMBIENTAL DA LAGOA**.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2017.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA
Prefeita Municipal